



LIDO
Em 16/09/09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7472/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEG
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

INDICAÇÃO Nº
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de uma Escola Agrícola em Samambaia no Distrito Federal.

Em, 17/09/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, a implantação de uma Escola Agrícola em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida e incentivo à educação para seus moradores.

A aprovação da referida indicação contemplará a sociedade desde os moradores de Samambaia e todos os cidadãos do Distrito Federal, a implantação de uma Escola Agrícola e investimento e incentivo à e educação.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7472/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PNOT.15-S&T-0000 16/09

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital, PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 74721 09

Folha Nº 02 R 17A